



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.358.582/0001-56, neste ato representada por LUIZ ANTONIO SEBEN, portador do CPF nº 603.816.989-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 27/02/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 27/02/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28/11/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

73.358.582/0001-56

LUIZ ANTONIO SEBEN

603.816.989-04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2909</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2245</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

atende os requisitos. Não podendo se falar em penalizações da Lei.8.666 de 21 de junho de 1993.

DECISÃO

Mediante a comprovação da compatibilidade dos produtos, acolhemos o pedido da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº41.813.885/0001-25, e determinamos o arquivamento do processo.

Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de novembro de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

LUANA SEBEN FIORENTIN

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:E06D4264

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 314/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA –
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

ALUIZIO CLETO GUIMARAES –
Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6547AA0D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:82E56CB5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A9EA4B60

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:226BEC51

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar Chamamento público para **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, deste modo o município torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, para:

OBJETO: "Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR".

PROTOCOLO: Até 07/12/2023, às 17:00 horas. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento da Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento, em 28 de novembro de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 79/2023, NA FORMA ELETRÔNICA

AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 13/12/2023, às 09:00 horas na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 do tipo: **MINOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de veículos para atender demanda da Secretaria de Saúde de Pinhal de São Bento, conforme resolução SESA 1108/2023", mediante licitação. PROTOCOLO: até 13/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 13/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
 Pinhal de São Bento/PR, em 29/11/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 80/2023, NA FORMA PRESENCIAL.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 13/12/2023, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023 do tipo: **MINOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Contratação de empresa para dispor de profissionais para atender as demandas da Secretaria de Saúde", mediante licitação. PROTOCOLO: até 13/12/2023, às 14:00 horas.
 DATA DA ABERTURA: 13/12/2023, às 14:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
 Pinhal de São Bento/PR, em 29/11/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 190 de 2023.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano de Pinhal de São Bento/PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 73/2023.

CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LED LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.702,00 (Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3310	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3320	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias** Pinhal de São Bento, 27/11/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 194 de 2023.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa do ramo pertencente para prestação de serviços de transporte em viagens municipais e interestaduais, para os passeios culturais da terceira idade com fornecimento de ônibus e motoristas de forma a atender ao cronograma de atividades do referido serviço, no município de Pinhal de São Bento/PR, conforme processo de Pregão nº 75/2023.

CONTRATADO: TH TURISMO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 40.768,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3940	08.007.08.241.0801.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses** Pinhal de São Bento, 29/11/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020. OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.
 Onde lê-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00
 Leia-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 193 de 2023.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recouchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 74/2023.

CONTRATADO: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: R\$ 89.399,55 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias** Pinhal de São Bento, 29/11/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 192 de 2023.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recouchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 74/2023.

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: R\$ 117.805,87 (Cento e Dezesseite Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias** Pinhal de São Bento, 29/11/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 189 de 2023.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano de Pinhal de São Bento/PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 73/2023.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME.
VALOR CONTRATADO: R\$ 262.346,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.30.43.10	Do Exercício
3310	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3320	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3330	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.43.10	Do Exercício
3340	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.30.43.10	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias** Pinhal de São Bento, 27/11/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA MAE PRIME A520M-K Especificações: - Processadores AMD Socket AM4 para AMD Ryzen - Chipset AMD A520; - Memória 2x DIMM, máximo de 64GB, DDR4; - Gráfico 1x D-Sub (VGA), 1x HDMI 2.1 (4K@60Hz); - Armazenamento 1x slot(s) M.2 e 4x portas SATA 6Gb/s; - LAN Realtek RTL8111H 1Gb Ethernet; - Áudio Realtek ALC887/897 com 7.1 Surround Sound; - COBEC de alta definição - Portas USB Frontal USB Traseiras 4 x portais) USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A) 2 x portais) USB 2.0 (2 x Tipo-A) Portas USB Frontal (Total 6 2 x portais) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A) 4 x portais) USB 2.0 (4 x Tipo-A) - Acessórios 2 x cabos(s) SATA de 6Gb/s, 1 x DVD de suporte, 1 x Pacote(s) de pilhas/baterias SSD M.2			UN	10,00	549,00	5.490,00
1	2	PROCESSADOR RYZEN 5 4600G Especificações: - 6 núcleos CPU; - 12 threads; - Clock Boost 4.2 GHz; - Clock Básico 3.7 GHz; - Cache L3 8MB			UN	10,00	699,00	6.990,00
1	3	ROUOTEBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ASASZL Especificações: - Frequência nominal CPU880 MHz; - Contagem de núcleos de CPU2; - Tamanho de RAM 236 MB; - 10/100/1000 portas Ethernet S; - Número de portas USB1; - Sistema operacional RouterOS - Tensão de entrada suportada8 V - V 30			UN	8,00	490,00	3.920,00
TOTAL								16.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2023

OBJETO: Compra de mesas para a sala de informática para entrega imediata. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MESA DE LABORATORIO Especificações: - Estrutura em aço com acabamento e pintura epóxi; - Tampo em MDP 30mm com acabamento em BP acetinado; - Dimensões mínimas de (profundidade) x (largura) x (altura) (profundidade); - Não deve conter portas e gavetas			UN	16,00	1.100,00	17.600,00
TOTAL								17.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal